



**ATA Nº37/2025  
ORDINÁRIA**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2025, às dez horas reuniram - se os seguintes vereadores: Arildo Sena Galvão, Adenilson Cabral de Souza, Elson das Neves Lima, Fabiana Maria dos Santos, Gilson Carlos Luiz, Hélio Batista de Oliveira e Klebe Barros Rosa sobre a presidência do senhor Bruno José Camata, que declara aberta a trigésima sétima Sessão Legislativa Ordinária de dois mil e vinte e cinco. Apreciação da ata da sessão anterior, o secretário dessa sessão solicita ao presidente a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, o Presidente concede a dispensa, em seguida coloca a ata em votação, aprovada. Dando continuidade, o secretario solicita leitura do **Projeto de Lei nº 2.666/2.025** - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 670.000,00, incorporação do elemento de despesas, 4.4.90.52.00, e dá outras providências. O secretário solicita dispensa da leitura do **Projeto de Lei nº 2.665/2.025** - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 18.856,26, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00, e dá outras providências. O secretario solicita leitura do **Parecer nº 72/2025** das Comissões Permanentes em conjunto, ao Projeto de Lei nº 2.665/2025. E dá **Indicação nº 14/2025** que indica a criação de vale alimentação. Não tendo mais matérias em pauta o presidente declara palavra vaga aos vereadores inscritos, não havendo nenhum vereador que queira fazer o uso da palavra, neste momento, declara período de ordem do dia. Discussão e votação única do Parecer nº 72/2025 das Comissões Permanentes em conjunto, ao Projeto de Lei nº 2.665/2025. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 2.665/2.025 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 18.856,26, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00, e dá outras providências. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e votação única da Indicação nº 14/2025 que indica a criação de vale alimentação. O



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Período de explicações pessoais. O vereador Hélio cumprimenta a todos e agradece a visita de algumas pessoas na Sessão, agradece também aos responsáveis por ter resolvido o problema da ponte sobre o rio mato grosso na linha 199, quando chovia os produtores ficavam sem passagem por vezes, precisaram ficar esperando por até quinze horas até a água baixar pra que pudessem voltar as suas casas. Em seguida o vereador Arildo cumprimenta a todos e dá boas vindas aos visitantes, ele fala que a linha 199 é a que mais vem sofrendo a muitos anos, principalmente com a situação da ponte sobre o rio mato grosso, e agora finalmente esse problema está resolvido, fala aos moradores da linha 201, diz que será construída uma galeria de aduelas e também será rebaixado o morro depois da ponte, diz que dia primeiro de dezembro irá até Porto Velho para receber os implementos agrícolas que irão beneficiar tanto a Secretaria de Agricultura quanto algumas Associações. Na sequência o vereador Bruno parabeniza o amigo e vereador Vilson por ter conseguido um recurso no valor de 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), para comprar um micro ônibus e também justifica sua ausência, parabeniza também o vereador Hélio por ter conseguido o recurso para fazer a ponte do rio mato grosso, parabeniza também o vereador Arildo, pelo recurso para construir uma galeria de aduelas sobre o rio monte vídeo na linha 201, parabeniza também o Executivo e o Legislativo pela execução da obra de bloqueteamento nas ruas da cidade. Não havendo mais matérias em pauta o presidente agradece a presença de todos e declara encerrada esta sessão. E para constar o secretário solicitou que fosse lavrado a presente ata que após ser lida e aprovada vai assinada por ele e pelo presidente desta casa de Leis.

Vale do Paraiso, 24 de novembro de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Bruno José Camata  
Presidente

Arildo Sena Galvão  
Secretário